

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de passagens aéreas, para aquisição de 01 (uma) passagem aérea (ida e volta), com destino NATAL/RN - PORTO ALEGRE/RS - NATAL/RN, para participação do presidente desta Casa Legislativa, no Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura de 10 a 13 de dezembro de 2024 em PORTO ALEGRE/RS, o evento será realizado no auditório Sindilojas - Rua dos Andradas, 1234, 9º andar, centro histórico, PORTO ALEGRE/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71, situada a Rua Valdir Targino, nº 3565, Sala 01, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-670, vencendo o item, sendo a empresa que apresentou a menor taxa de agenciamento, perfazendo o valor R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), sendo esse o critério de julgamento adotado, o valor total da proposta de R\$ 7.115,70 (Sete mil e cento e quinze reais e setenta centavos), destinado a contratação de empresa especializada no serviço de emissão de passagens aéreas, para aquisição de 01 (uma) passagem aérea (ida e volta), com destino NATAL/RN - PORTO ALEGRE/RS - NATAL/RN, para participação do presidente desta Casa Legislativa, no Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura de 10 a 13 de dezembro de 2024 em PORTO ALEGRE/RS, o evento será realizado no auditório Sindilojas - Rua dos Andradas, 1234, 9º andar, centro histórico, PORTO ALEGRE/RS.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

Cruzeta/RN, em 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 87048154